

RESOLUÇÃO Nº 09 /2013

Dispõe sobre a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no SENAC de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no art. 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que da autonomia do Sistema “S” para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/DN Nº 943/2012 que dispõe sobre a autonomia para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Departamento Regional de Alagoas a ofertar os seguintes cursos de educação profissional e tecnológica:

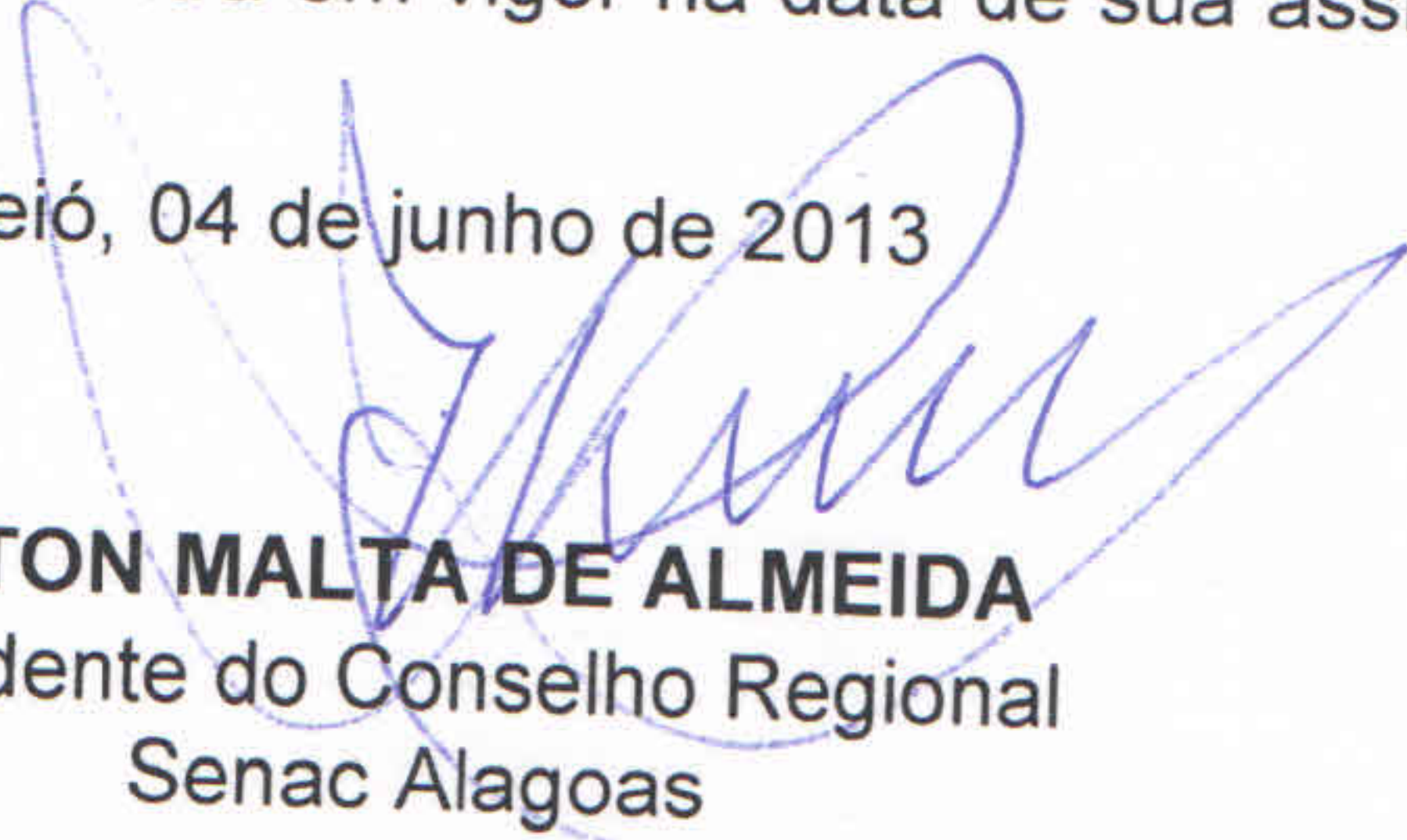
- Técnico em Administração
- Técnico em Transações Imobiliárias
- Técnico em Recursos Humanos
- Técnico em Marketing
- Técnico em Logística
- Técnico em Qualidade

Art. 2º- Delegar ao Diretor Regional a autorizar o funcionamento nas Unidades Operativas conforme parecer da Comissão de Educação Profissional do Senac Alagoas.

Parágrafo único – Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica, já devidamente autorizados a funcionar pelos órgãos próprios do respectivo sistema de ensino poderão continuar sendo oferecidos nos termos da respectiva autorização de funcionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de junho de 2013


WILTON MALTA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Regional
Senac Alagoas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Alagoas
www.al.senac.br

CNPJ 03 692 424 0001-52

Rua Pedro Paulino, nº 77 - Poço - CEP 57025-340 - Maceió/AL Tel.: 82 2122 7801 / 2122 7859 | Fax: 82 2122 7858

Unidade Centenário: 82 2122 7882 / 2122 7883 Unidade de Programas Sociais: 82 2122 7930/ 2122 7931

Unidade Arapiraca: 82 2122 7894 / 2122 7895